



ATA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA FUNCIONAL DE FISIOTERAPIA – REFERÊNCIA C (TEMPO PARCIAL)

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Marta da Conceição Alves Pereira Tavares Miranda, Diretora de Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, e Pedro Miguel Carvalho Araújo Pereira Horta, Diretor de Departamento Jurídico (em substituição do membro do júri efetivo que se encontra ausente ao serviço), na qualidade de membros do Júri, a fim de procederem à análise dos documentos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o preenchimento de 2 postos de trabalho de Técnico Superior, área funcional de Fisioterapia, conforme aviso número quinze mil novecentos e oitenta e oito, hífen H, barra dois mil e vinte e quatro, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número cento e quarenta e sete, de trinta e um de julho de dois mil e vinte e quatro.

Após a análise dos referidos documentos, designadamente a posse dos requisitos de admissão exigidos, o Júri deliberou por unanimidade, admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos:

Ana Rita Rodrigues Melo e Pinto Marques

Andreia Cristina dos Santos Dias e Maia

Joana Ramos Dinis Simões

Margarida Maria Coutinho da Rocha

Marta Sofia Oliveira da Silva

Rita Gomes Ferreira



Candidatos Excluídos:

Por não reunirem os requisitos de admissão referidos no ponto nº 9.2 do aviso de abertura:

Nome Completo	Requisito de Admissão	Motivo de Exclusão
Gabriel Joaquim Gonçalves Vilas Boas	nº 9.2	Não cumpre o requisito habilitacional exigido
João Miguel Dias da Silva	nº 9.2	Não cumpre o requisito habilitacional exigido

O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois, conjugado com o artigo cento e vinte e um do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de dez dias úteis dizer por escrito o que lhe oferecer, em sede de audiência dos interessados.

Finalmente o júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, em conformidade com o número quatro do artigo décimo sexto da Portaria número duzentos e trinta e três barra dois mil e vinte e dois.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo respetivo júri.

(Presidente do Júri – Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(1º Vogal Efetivo – Marta da Conceição Alves Pereira Tavares Miranda)

(Vogal Suplente – Pedro Miguel Carvalho Araújo Pereira Horta)